

PUBLICIDADE LEGAL

 **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T**
 Companhia Aberta - CNPJ 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2023

I. Dia, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023, às 07:45 (sete horas e quarenta e cinco minutos), na sede social da **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T** ("CPFL Transmissão" ou "Companhia"), localizada na Rua Dr. João Inácio, nº 859, Bairro Navegantes, CEP 90230-181, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **II. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. ("CPFL Cone Sul" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social. **III. Presença:** Compareceu à Assembleia a acionista CPFL Cone Sul, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV. Mesa:** Presidente, André Luiz Gomes da Silva, e Secretário, Giulia Lucato de Souza Frazatto. **V. Ordem do Dia: Em Assembleia Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, os Pareceres dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberação:** Após a análise e discussão relacionada a matéria constante da Ordem do Dia, a Acionista deliberou: **Em Assembleia Ordinária:** (i) **Aprovar** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas, acompanhados do Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), registrando-se a sua devida publicação no Jornal do Comércio de Porto Alegre, páginas 03 a 12, nos dias 17, 18 e 19 de março de 2023. (ii) **Aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no exercício no montante de R\$ 908.165.953,47 (novecentos e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), a ser destinado conforme abaixo: (ii.i) o montante de R\$ 45.408.300,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício para a Reserva Legal; (ii.ii) ratificação da deliberação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da CPFL Transmissão, na reunião realizada em 30 de dezembro de 2022, relativa à declaração de Juros Sobre Capital Próprio, no valor total de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), os quais são imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social; (ii.iii) o montante de R\$ 134.939.410,00 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais), como dividendos mínimos obrigatórios, os quais serão pagos, em data a ser definida pelos Diretores da CPFL Transmissão, em período após a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia e até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º, do Artigo 205, da Lei nº 6.404/76; (ii.iv) o montante de R\$ 572.930.960,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e sessenta reais), como dividendos adicionais, os quais serão pagos em data a ser definida pelos Diretores da CPFL Transmissão, em período após a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia e até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º, do Artigo 205, da Lei nº 6.404/76; e (ii.v) o montante de R\$ 59.887.283,47 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) para constituição de Reserva de Lucros a Realizar. (iii) **Eleger**, para compor o Conselho de Administração da Companhia, os membros abaixo indicados: (iii.a) Sr. **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 25.975.346-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 246.744.258-67; (iii.b) Sr. **BRUNO AUGUSTO PEREIRA ROVEA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33801124, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 221.613.828-29; (iii.c) Sr. **FUTAO HUANG**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº G362937-5, inscrito no CPF-MF sob nº 239.777.588-37; (iii.d) Sra. **KARIN REGINA LUCHESI**, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da cédula de identidade RG nº 27371339-5, inscrito no CPF-MF sob nº 219.880.918-45; (iii.e) Sr. **XINJIAN CHEN**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº G371933-C, inscrito no CPF-MF sob nº 239.885.728-02. Todos os Conselheiros, ora eleitos, possuem endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632, Parte, Jardim Professora Tarcília, CEP: 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia será de 2 (dois) anos a contar da presente data ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, o que ocorrer por último, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, nos quais consta a referida declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução CVM nº 80, de 30 de março de 2022. (iv) **Fixar** a remuneração dos administradores da Companhia no valor global de R\$ 7.243.384,79 (sete milhões duzentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes. André Luiz Gomes da Silva (Presidente da Mesa), Giulia Lucato de Souza Frazatto (Secretária), CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. (por seus representantes legais Ricardo Motoyama de Almeida e Flávio Henrique Ribeiro). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, Porto Alegre, 26 de abril de 2023. **Mesa: André Luiz Gomes da Silva** - Presidente da Mesa; **Giulia Lucato de Souza Frazatto** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8954837 em 28/05/2023 da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T. CNPJ 92715812000131 e Protocolo 231665717 - 24/05/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC